

		•	
ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAF	PA	02   0571 1N02 0101   CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABA- LHISTA DE MACEIO-AL - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL F   4   2   90   0   100   450.000	
XO II CREDITO SUPLEMENTAR		ATIVIDADES	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00		02 0571 2011 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS 15.000	
		02 0571 2011 0001 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS 15.000 - NACIONAL	
FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO S	E G R M I F S N P O U T V A L O R E	02 0571 4091 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS F NACIONAL F 3 1 90 0 100 15.000 10.000 1	
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA	120.000	TOTAL - FISCAL 475.000	
PROJETOS		TOTAL - SEGURIDADE 0	
02 0571 11HA CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM ANANINDEUA 1- PA	120.000	TOTAL - GERAL 475.000	
02 0571 11HA 0101 CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM ANANIN- 122 DEUA - PA - NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PA F	7 4 2 90 0 100 120.000	ATO Nº 174, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010	
TOTAL - FISCAL 120.000		Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do	
TOTAL - SEGURIDADE 0		Trabalho da 9ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.400.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	
TOTAL - GERAL 120.000		O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,	
DRGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA  ANEXO II  CREDITO SUPLEMENTAR  PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00  FUNC PROGRAMATICA  PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  E G R M I F D D U T V A L O R		Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, c/c com o art. 4° da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 17 de fevereiro de 2010, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 12 de março de 2010, resolve:  Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor global de R\$ 2.400.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.  Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.  Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.	
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA  ATIVIDADES	260.000	MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA ANEXO	
02 0571 4256 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	260.000	ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO	
02 0571 4256 0001 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL F	260.000	ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA	
TOTAL - FISCAL 260.000			
TOTAL - SEGURIDADE 0		ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	
TOTAL - GERAL 260.000			
ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO		FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO  E G R M I F D U T V A L O R F D E G R M I F D U T V A L O R	
UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS		0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 2.400.000	
ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00		ATIVIDADES	
FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO S	E G R M I F 5 N P O U T V A L O R	02 061 0571 4256 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO 2.400.000 2.400.000 061 071 4256 0001 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO -	
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 475.000		TOTAL - FISCAL 2.400.000	
PROJETOS		TOTAL - SEGURIDADE 0	
02 0571 1N02 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACEIO-AL	450.000	TOTAL - GERAL 2.400.000	